

NOTA OFICIAL Nº 64/2016

A Presidência da Federação Mineira de Futsal, fazendo uso de suas atribuições, RESOLVE referendar os seguintes atos:

- DA DIREÇÃO TÉCNICA –

INSCRIÇÃO DE EQUIPES PARA DISPUTAR OS CAMPEONATOS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL NO ANO DE 2017, SÓ SERÁ DEFERIDA SE ESTIVEREM QUITES COM A TESOUREARIA.

Enviar ofício assinado pelo Presidente da entidade ou seu representante legal, credenciado para a temporada de 2017, tendo como prazo a data de 18/02/2017..

CAMPEONATOS: Metropolitano – Interior – Estadual – Masculino e Feminino.

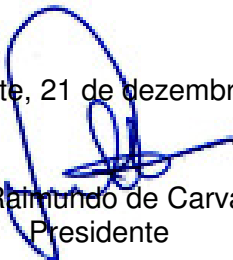
CATEGORIAS	IDADE	NASCIDOS(AS) EM:
Sub 09	Até 09 anos	2008 ou após
Sub 11	Até 11 anos	2006 ou após
Sub 13	Até 13 anos	2004 ou após
Sub 15	Até 15 anos	2002 ou após
Sub 17	Até 17 anos	2000 ou após
Sub 20	Até 20 anos	1997 ou após
Adulto	Mínimo de 16 anos ^{***}	2001 ou antes

** Dezesseis (16) anos completos

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Para se inscrever e disputar as competições é indispensável que seja filiado a FMFS e esteja em pleno gozo de seus direitos, devendo estar quites com a tesouraria.
- 2 – PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:
Ofício dever ser enviado a FMFS até o dia 18/02/2017, constando:
A - Pedido de Alvará de funcionamento anual – ano 2017;
B – Nome completo do filiado, com endereço e telefone;
C – Nome completo com endereço e telefone do Presidente e Vice Presidente, ou cargo equivalente;
D – Período de mandato da atual Diretoria;
E = Relação das entidades (Federações) à que está filiado.
- 3 – Ofício assinado pelo presidente da entidade ou cargo equivalente indicando o representante para a temporada de 2017.
- 4 – PEDIDO DE LICENÇA PARA NÃO DISPUTAR A TEMPORADA DE 2017.
Ofício deve ser enviado a FMFS até o dia 18/02/2017

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016



José Raimundo de Carvalho
Presidente